



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWSJL-8BPP7-HLVKX-BP4RU>

CNM N°: 004655.2.0001876-77

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BORBA - AM

Livro Nº 2

Registro Geral

FICHA Nº 001

Matrícula Nº. **1.876 – REGISTRADO EM 19.09.2013 - IMÓVEL: LOTE DE TERRAS**, situado na Rua Projetada F, Bairro Bairro Bela Vista, nesta cidade, com área total tyde 189.1m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e um centímetro), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, com a Rua Projetada F, na extensão de 12,10m (doze metros e dez centímetros), **LADO DIREITO**, com terras ocupadas pela Sra. Rosilene de Souza Ferreira, na extensão de 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros), e com terras acupadas pelo Sr. Vandi Guaracy Pereira de Almeida, na extensão 7,60m (sete metros e sessenta centímetros), **LADO ESQUERDO**, com terras da Sr. Raimundo Nascimento de Souza, na extensão de 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) e, **FUNDOS**, com terras ocupadas pelo Sr. Raimundo Paulo Lomas da Cruz, na extensão de 12,30m (doze metros e trinta centímetros). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BORBA- PREFEITURA MUNICIPAL-** Órgão de Administração Pública, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ-MF-Nº 04.477.568/0001-59, com sede nesta cidade. Eu, _____ (Ana Raimunda Batista Corrêa), Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca, registre e subscrevi.

R.01/1.1876- BORBA, 19 DE SETEMBRO DE 2.013.

TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BORBA- PREFEITURA MUNICIPAL – Órgão de Administração Pública, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ-MF-Nº04. 477.568/0001-59, com sede nesta cidade.

ADQUIRENTE: AMARILDO BENTES COLARES, brasileiro, amazonense, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número **1354669-4-SSP-AM**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF número **698.341.052-15**, residente e domiciliado na Rua Projetada F, s/n, Bairro Bela Vista, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Título Definitivo, expedido pelo Município de Barra, Prefeitura Municipal, datado de 06 de agosto de 2013, assinado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito em Exercício, José Maria "Baia" da Silva Maia, averbado no livro 012, fls. 044, de registro de vendas de terras do patrimônio municipal. Eu, Ana Raimunda Bastos Corrêa, (Ana Raimunda Bastos Corrêa), Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca, registrei e subscrevi. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, Nº 8800072-64

subscrevi. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMARILLO, SELO Nº 8800072-64, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 1.486, Livro 1, Livro 2, Registro Geral, Número livro: 1876, Número Reg. Av. 886, Nome parte AMARILLO BENTES COLARES, Valor at. R\$86,38, Valor emolumentos: R\$73,20, Data Hora da utilização: 19/09/2016 16:42:56, Emitido por Ivo Almeida, FUNETJ-RS 7,32 FUNDAMP-RS 3,66 FUNDGP-RS 2,20, DAC 2-DA4D-5F74-0372, Consulte o selo em www.seloscm.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



ה



Valide aqui
este documento

CNM Nº: 004655.2.0001876-77

R.02/1.876 – BORBA/AM, 17 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Procede-se o presente **REGISTRO** para fazer constar que conforme retificação no anverso do Título Definitivo, assinado pelo senhor José Maria da Silva Maia Prefeito Municipal, em data de 12 de fevereiro de 2014, fica o imóvel constante da presente matrícula, com uma área de 305m² (trezentos e cinco metros quadrados). O referido é verdade e Dou fe, Eu, _____ (Ana Raimunda Batista Corrêa) Sub-Oficial do

Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.....

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO AT8524975. REGISTRO DE IMÓVEIS. Protocolo: 3.006, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1876, Número Reg/Av: 1.876, Nome parte: AMARILDO BENTES COLARES, Valor ato: R\$101,02, Valor emolumentos: R\$81,47, Data/Hora da utilização: 17/02/2014 10:09:50. Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 8,15 FUNDPAM:R\$ 4,07 FUNDPGE:R\$ 2,44 FARPAM R\$ 4,89, 8DF4-D85-802F38D. Consulte o selo em www.seloam.com.br

AV.01/1.876- BORBA/AM, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procede-se para constar que no imóvel constante da presente matrícula nos termos do **MEMORIAL DESCRITIVO E HABITE-SE**. Do Imóvel situado na Rua Projetada F, Bairro Bela Vista - Borba/AM. **JOSÉ MELO DE SOUZA**, Secretário de Obras Transporte e Urbanismo, certifica para os devidos fins de direito que, tendo em vista as atribuições que por Lei a mim são conferidas, informa que o contribuinte Sr. **AMARILDO BENTES COLARES**, é proprietário de um imóvel residencial situado a Rua Projetada F, Bairro Bela Vista, com uma área total de 305m², com uma casa em alvenaria, medindo 9,60X14,70=141,12, com uma varanda, uma sala de estar e cozinha, um quarto, uma suíte, uma área de serviço e um banheiro todo revestido de cerâmica azulejo e louças sanitárias. Toda a residência com forro em PVC e cobertura de telha brasilit. Toda a edificação supra foi feita com inteira observância aos projetos e as técnicas de construção civil, estabelecidas por lei por este Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, que constatou a perfeita regularidade da construção e também com base no laudo de avaliação para garantia do SEAPE – Serviços Especializados de avaliações e perícias de engenharia Ltda., em razão se expede por esta **CERTIDÃO** o respectivo **HABITE-SE**, a fim que a interessada promova na forma legal a necessária averbação da construção. O referido é verdade e dou fe. Prefeitura Municipal de Borba, em 12 de fevereiro de 2014. Eu, _____ (Ana Raimunda Batista Corrêa) Sub-Oficial do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.....

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO AT8524975. REGISTRO DE IMÓVEIS. Protocolo: 3.007, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1876, Número Reg/Av: 1.876, Nome parte: AMARILDO BENTES COLARES, Valor ato: R\$101,02, Valor emolumentos: R\$81,47, Data/Hora da utilização: 17/02/2014 10:09:50. Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 8,15 FUNDPAM:R\$ 4,07 FUNDPGE:R\$ 2,44 FARPAM R\$ 4,89, A9BB-375B-5677-C920. Consulte o selo em www.seloam.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWSJL-8BPP7-HLVKX-BP4RU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWSJL-8BPP7-HLVKX-BP4RU>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1.876

CNM Nº: 004655.2.0001876-77

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. Ficha 001

Matrícula Nº AV.02/1.876 - BORBA, 19 DE MAIO DE 2014.

Procede-se a presente **AVERBAÇÃO** nos termos do art. 167, inciso II, item 8 da Lei de Registros Públicos número 6.015/73, para fazer constar que nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** número **155553068725**, datado de 15 de maio de 2014, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, senhor **AMARILDO BENTES COLARES**, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, o presente imóvel, conforme constante da Cláusula Décima Segunda e Terceira do Contrato. O referido é verdade e dou fé. **REGISTRADO POR SUB-OFICIAL (ANA RAIMUNDA BATISTA CORRÊA). SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AV094318-54, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.766, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1876, Número Reg/Av: 1.876, Nome parte: AMARILDO BENTES COLARES, Valor ato: R\$681,95, Valor emolumentos: R\$543,16, Data/Hora da utilização: 19/05/2014 15:27:01, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 55,00 FUNDPAM:R\$ 27,50 FUNDPGE:R\$ 16,50 FARPAM:R\$ 33,00, 2622-7D29-BECE-835D, Consulte o selo em www.seloam.com.br**

Av.05/1.876 - BORBA/AM, 02 DE OUTUBRO DE 2025 - **CORREÇÃO** Procedo nesta data, a presente **AVERBAÇÃO**, para corrigir e reenumerar a ordem sequencial dos atos constantes na Matrícula, a partir do Av.01/1.876: "Onde de se lê Av.01/1.876, leia-se Av.03/1.876"; "Onde se lê Av.02/1.876, leia-se Av.04/1.876". Correção realizada de acordo com o Art. 232 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu Sabrina Ramos Miranda, Sabrina Ramos Miranda, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM Nº: 004655.2.0001876-77

Av.06/1.876 – BORBA/AM, 02 DE OUTUBRO DE 2025 – CONSOLIDAÇÃO - Protocolo 790/2025 – 18/09/2025 - Procedo nesta data, para constar a presente **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, referente ao **Av.04/1.876**, do imóvel da presente matrícula, a Requerimento de Consolidação de Propriedade do Imóvel emitido pela **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o qual está devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Milton Fontana, CPF/MF nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência – FL, após o regular procedimento de Intimação feita aos Devedor/Fiduciante **AMARILDO BENTES COLARES - CPF nº 698.341.052-15**, que deixou transcorrer o prazo *in albis*, sem apresentar manifestação ou efetuar a purgação da mora, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial, expedida em 19 de dezembro de 2024, lavrada pelo Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, motivo pelo qual **certifico** a ocorrência da Consolidação da Propriedade em favor da Credora/Fiduciária, nos termos do Art. 26, §7 da Lei 9.514/97. **Valor da Consolidação atribuído em R\$ 63.003,38 (sessenta e três mil, três reais e trinta e oito centavos)**. Foi apresentada a Guia de Arrecadação Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de 2% (dois por cento) sobre o valor declarado, e o respectivo comprovante de pagamento, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu Sabrina Ramos Miranda, Sabrina Ramos Miranda, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV0046551249KKVRSV9DSC22**, Valor do ato: R\$ 1.603,45, Parte(s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, data 02/10/2025.

AV.07/1.956 – BORBA/AM, 02 DE OUTUBRO DE 2025 – CANCELAMENTO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Protocolo 790/2025 – 18/09/2025 - Procedo nesta data para constar a presente **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA**, referente ao **Av.04/1.876**, tendo em vista a ocorrência da Consolidação de Propriedade em favor da **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal – CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que a partir desta data deixa de existir por parte dos Devedor/Fiduciante **AMARILDO BENTES COLARES - CPF nº 698.341.052-15**, qualquer obrigação para com a Credora/Fiduciária, acarretando assim a sua extinção e das demais obrigações contratuais legais entre as partes. O referido é verdade e dou fé. Eu Sabrina Ramos Miranda, Sabrina Ramos Miranda, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004655W0W29IMD456F1U72**, Valor do ato: R\$ 1.603,45, Parte(s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, data 02/10/2025.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWSJL-8BPP7-HLVKX-BP4RU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWSJL-8BPP7-HLVKX-BP4RU>

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 1.876, conforme o §1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, na qual se contêm todos os atos de registro e averbação (*), relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia, em 15/05/2026.

Era o que se continha no original, que bem e fielmente extraí. A presente certidão é expedida em meio digital e assinada eletronicamente, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Borba, Estado do Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026). O referido é verdade e dou fé. Eu, Luanda do Rosário Laborda Dias, Oficial Substituta de Registro de Imóveis deste Cartório, digitei, subscrevo e assino digitalmente. **Validade: 30 (trinta) dias. Código de Controle: CERTIDÃO Nº 04655.40.1611.E.E03. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0046554C4DFJD3LWE1GW03, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): GABRIELE TESSARO, data 15/05/2026. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**

